Dossiê da emenda Pix 202543670012

Plano de ação 09032025-079524 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 4.615.751,33 empenhados com recursos de emendas Pix (70% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Eriberto Medeiros
Beneficiário	CUMARU (PE)
Município / IBGE	Cumaru / 2604908
População (IBGE)	16179
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Aquisição de mobiliário para salas de aula das escolas da rede de ensino do município de Cumaru/PE

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543670012 de Eriberto Medeiros

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB006886

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-19 - R$ 302.301,46 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

URBANIZAÇÃO DA ILHA DE AMEIXAS - CUMARU/PE.

Análise: O documento público (licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, fonte PNCP) tem como objeto 'Urbanização da Ilha de Ameixas', enquanto o objeto declarado da emenda Pix é aquisição de mobiliário escolar (carteiras, conjuntos aluno/professor, armários) para escolas municipais. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 302.301,46) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; isso é apenas um indício de incompatibilidade que pode ter outra explicação.

https://pncp.gov.br/app/editais/11097391000120/2025/10

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79524/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79524/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79524/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543670012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.